DECRETO nº 37/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Santana do Piauí-PI".

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2023, tendo o resultado sido homologado pelo Edital de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de março de 2024, edição VXXXII.

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público quanto à nomeação e posse dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, a convocação para nomeação e posse dos candidatos devidamente publicadas através dos Decretos nº.32/2026 e nº 35/2026 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, nos dias 05 e 12 de Junho de 2026, Edições MCCXXXIX e MCCXLIV, respectivamente;

CONSIDERANDO a análise realizada junto à documentação apresentada pelo candidato aprovado, por oportunidade do Ato de Convocação, especialmente quanto aos requisitos de investidura, previstos no Capítulo III do edital 001/2023.

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os candidatos constantes no **ANEXO I** deste decreto, que devem tomar posse no dia **03 de Julho de 2026** (Sexta-Feira), pontualmente, as 10h, na sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, com endereço na Avenida São João,1668, Centro, Santana do Piauí-PI.

Art. 2º - Os nomeados ficam advertidos que, caso não tome posse no prazo acima, nem apresentar requerimento administrativo de prorrogação do mesmo, a nomeação será tomada sem efeito, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 007 de Janeiro de 1993.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de Junho de 2026

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	LIDIA MARA DOS SANTOS ROCHA

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIÇOS GERAIS

01	IONARA DE CARVALHO ROCHA LEAL
02	JANAINA RODRIGUES DE MOURA